

**DECRETO Nº 10.306, DE 25 DE JUNHO DE 2018.**

**Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional e Especial no valor de valor de R\$ 143.945,12 (Cento e quarenta e três mil, novecentos e quarenta e cinco reais e doze centavos).**

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN**, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré.

**Considerando** os demais elementos constantes no Protocolado-PMS nº 6470/2017.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Nos termos da Lei Municipal **Lei nº 6069, de 21 de junho de 2018**, e no Artigo 42 da Lei 4.320/64, fica aberto na Secretaria de Municipal de Finanças e Orçamento, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 143.945,12 (Cento e quarenta e três mil, novecentos e quarenta e cinco reais e doze centavos)**.

**Parágrafo Único:** O crédito adicional suplementar de que trata o *caput* desse artigo obedecerá às seguintes classificações Orçamentárias:

<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DDE HABITAÇÃO</b>
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>	02.19.01 – HABITAÇÃO
<b>FUNÇÃO</b>	08.244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
<b>PROGRAMA</b>	0002 – PROMOVER QUALIDADE DE VIDA COM JUSTIÇA SOCIAL
<b>AÇÃO</b>	1009 – PROJETOS HABITACIONAIS
<b>CATEGORIA ECONÔMICA</b>	3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
<b>FUNTE DE RECURSO</b>	RECURSO MCMV
<b>DR</b>	05.100.0283
<b>META FINANCEIRA</b>	R\$ 143.945,12
<b>META FÍSICA</b>	CUSTEIO TOTAL
<b>INDICADOR</b>	100
<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	%
<b>JUSTIFICATIVA</b>	NOTA FISCAL REFERENTE A 11ª MEDIÇÃO DO TRABALHO TÉCNICO SOCIAL REALIZADO NO CONDOMÍNIO JARDIM DAS ESTÂNCIAS, EXTRAVIADA EM 2016.
<b>TOTAL DA FONTE 01</b>	RECURSO MCMV R\$ 143.945,12
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>	R\$ 143.945,12

**Art. 2º** - Nos termos do Inciso III do § 1º do Artigo 43 da Lei 4320/64, os recursos para cobertura do presente crédito serão provenientes de anulações parciais das seguintes dotações do orçamento vigente:

<b>Dotação Orçamentária</b>	<b>Descrição</b>	<b>Ficha</b>	<b>D.R.</b>	<b>Valor</b>
02.19.01/16.482/0002.1009/3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PJ	382	05.100.0283	143.945,12
			<b>TOTAL</b>	<b>143.945,12</b>

**DECRETO Nº 10.306/2018**  
**FOLHA Nº 02**

**Art. 3º** - Ficam acrescidos os mesmos valores concedidos para o orçamento 2018, na Lei de Diretrizes Orçamentárias através do anexo VI – Planejamento Orçamentário LDO, Unidades Executoras e Ações voltadas ao desenvolvimento dos Programas Governamentais e Anexo V – Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos, instituídos pela Lei nº 5.950, de 29 de junho de 2017 e suas alterações posteriores.

**Art. 4º** - Ficam acrescidos os mesmos valores concedidos para o orçamento 2018, no Plano Plurianual, através do Anexo III – Planejamento Orçamentário PPA, Unidades Executoras e ações voltadas ao desenvolvimento dos Programas Governamentais/Metas/Custos, instituídos pela Lei nº 5.999, de 24 de novembro de 2017 e suas alterações posteriores.

**Art. 5º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 25 de junho de 2018.

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, no dia 25 de junho de 2018, no Paço Municipal e, em 27 de junho de 2018, no Semanário Oficial do Município.

**ARLEI EDUARDO MAPELLI**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ**